



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT SGP N.º 169, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 07321/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** (matrícula 101.325.059), que se deslocará à cidade de Campina Grande/PB, no dia 28 de maio de 2019, com retorno previsto para o dia 30 de maio de 2019, com o objetivo de realizar audiências na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, consoante ATO TRT SCR N. 054/2019.

**Parágrafo único.** O deslocamento dar-se-á no dia 28 de maio em virtude do horário de início das audiências no dia 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente